



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 013 DE 18(DEZOITO) DE DEZEMBRO DE 2019.
CNPJ: 01.759.101/0001-03**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, o Sr **MARCOS ANDRÉ ALEIXO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONSIDERANDO: O período de Recesso Legislativo;

CONSIDERANDO: As comemorações Natalinas;

CONSIDERANDO: As comemorações de fim de ano.

RESOLVE:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 21, da Lei Orgânica do Município de Dom Silvério/MG, com o artigo 13, § 1º e 2º da Resolução nº 04/97, Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério, fica determinado o período de **RECESSO** a partir do dia 15(quinze) Dezembro de 2019 a 15(quinze) de Fevereiro de 2020.

Art. 2º Em razão das **COMEMORAÇÕES NATALINAS** e de **FINAL DE ANO**, não haverá atendimento ao público no período de **24(vinte e quatro) de dezembro de 2019 a 03(três) de janeiro de 2020**, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 3º No dia **06(seis) de janeiro de 2020** as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se intime - se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 18 (dezoito) de Dezembro de 2019.

Marcos André Aleixo

CPF: [REDACTED]

Presidente do Legislativo (2019/2020)